

Fatura de Locação: 191882  
 Descrição do Serviço: Locação de veículo  
 Valor: R\$ 1.081,60 (mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)  
 Competência: maio  
 Vencimento: 12.07.2018

**CS BRASIL TRANSPORTE PASSAGEIROS SERVIÇOS AMBIENTAIS – CNPJ 10.965.693/0001-00**

Fatura de locação: 94575030  
 Descrição do Serviço: Locação de Veículo de Representação  
 Valor: R\$ 2.047,85(dois mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)  
 Competência: março/2018  
 Vencimento em 05.05.2018

Fatura de Locação: 94783847  
 Descrição do Serviço: Locação de Veículo de Representação  
 Valor: R\$ 2.047,85(dois mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)  
 Competência: abril  
 Vencimento: 08.06.2018

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORÇÃO DO ESTADO DE MG – CNPJ 16.636.540/0001-04**  
 NFS-E: 2018/26417 e 2018/26420  
 Descrição do serviço: acesso a ambiente mainframe e emissão de certificado digital, respectivamente.

Justificativa: atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos para os devidos fins que a quebra de cronologia das despesas apropriadas na fonte/procedência 101 aconteceu devido a superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda – SCAF/SEF ter aprovado cota financeira especificamente para pagamento da Empresa Brasileira de correios. O saldo financeiro remanescente foi usado para pagamento de fatura da Claro S.A, visando a minimizar as cobrança de encargos financeiros por atraso.

Fonte da Informação: Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF  
**15 cm -24 1125497 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de publicação do Convênio celebrado entre a SEC e a ASSOCIAÇÃO EMCANTAR DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/07/2018, página 51, Editais e Avisos, onde se lê: Assinatura: 04/06/2018., leia-se: Assinatura: 04/07/2018.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de publicação do Convênio celebrado entre a SEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINIA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/07/2018, página 51, Editais e Avisos, onde se lê: Assinatura: 04/06/2018., leia-se: Assinatura: 04/07/2018.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de publicação do Convênio celebrado entre a SEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 13/06/2018, página 33, Editais e Avisos, onde se lê: Assinatura: 11/06/2018., leia-se: Assinatura: 21/06/2018.

**5 cm -24 1125991 - 1**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Em conformidade com o Decreto Estadual n.º 44.786/2008 no art.8º Inciso V, homologo, para os devidos efeitos jurídico-legais, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 17/2018, Processo n.º 1271005-01/2018, objeto: aquisição de aparelhos de informática, audiovisual, registro fotográfico, montagem de exposição e outros. Conforme especificações constantes no anexo I do Edital e conforme quadro abaixo:

Empresa	Lotes	Valor
PEG Informática Ltda	02	R\$ 6.158,00
-	01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13	Fracassados
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.158,00</b>	

Belo Horizonte, 24 de julho de 2018 –  
 Angelo Oswaldo de Araújo Santos

**4 cm -24 1125927 - 1**

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Autorização de uso ao Contrato N° 134/2018 – Entre a Fundação Clovis Salgado/FCS e Cristiano de Noronha 04936105619; Objeto: Autorização de uso da Sala Juvenil Dias; Valor: R\$ 2.690,00; Vigência: 03 meses; Signatários: Augusto Nunes-Filho/FCS e Cristiano de Noronha.

**EDITAL DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos seguintes municípios:

- MINAS NOVAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (há)	CONFINANTES
João Rodrigues dos Santos	045.016.666-09	Córrego do Capivari	23,2645	Amitlon Ramos de Sousa
Pedro Rodrigues da Paixão	419.399.566-68	Córrego da Gameleira	2,9955	Valmira de Fátima Fernandes dos Santos

- MONTES CLAROS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (há)	CONFINANTES
Celso Dias Domingues	161.436.396-04	Canto do Engenho	0,5235	Telma Afonso Souto

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2018  
 Lázaro Augusto dos Reis

Subsecretário de Agricultura Familiar, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

**10 cm -24 1125912 - 1**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE**

**ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DO COTRATO Nº 05/2018, CELEBRADO ENTRE O IDENE E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IDS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171 de 15 de janeiro de 2002, e o inciso I, do art. 8º do Decreto Estadual nº 47.352, de 25 de janeiro de 2018; considerando a Lei nº 8.666, de 1993, a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2018, e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2017:

**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Autorização de uso ao Contrato N° 134/2018 – Entre a Fundação Clovis Salgado/FCS e Gisela Porto Gomes 07968101760; Objeto: Autorização de uso da Sala Juvenil Dias; Valor: R\$ 5.380,00; Vigência: 01 mês; Signatários: Augusto Nunes-Filho/FCS e Gisela Porto Gomes.

**3 cm -24 1125656 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EDITAL DE MEDIÇÃO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE MEDIÇÃO informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de MINAS NOVAS:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
------------	-----	--------	-----------

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2018  
 Lázaro Augusto dos Reis

Subsecretário de Agricultura Familiar, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

**5 cm -24 1125913 - 1**

**EDITAL DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados nos seguintes municípios:

- CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (há)
José Bruno Fernandes	448.444.176-49	Sítio Candeiias	4,3787

- MINAS NOVAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (há)
Dionísio Aparecido Pires de Souza	085.162.288-78	Córrego da Vargem do Forno Barra	3,7102
Etelvina Sousa da Costa	448.444.176-49	Sítio Candeiias	4,3787
João Alecrim Pereira	358.743.846-34	Córrego da Bica	10,6028
Maria José Lopes da Silva	057.810.096-71	Cachoeira	17,2242
Serafim Pinheiro da Cruz	147.277.368-37	Córrego do Tabuleiro	4,5306

- SIMONÉSIA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (há)
Danielle Aparecida Fortunato de Freitas	115.101.916-07	Córrego Ribeirão Novo	2,1575
Noel Cirino da Mota	055.138.366-61	Cabeceira do Córrego São João Grande	4,7712
Vanderlan Rosa de Paula	039.042.386-63	Córrego São João Grande	1,3790

- TURMALINA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (há)
Eugênia Ferreira de Oliveira	023.482.918-43	Chácara Jacuba	da 4,6192

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2018  
 Lázaro Augusto dos Reis

Subsecretário de Agricultura Familiar, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

**13 cm -24 1125917 - 1**

- IX. MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS, Masp.1395093-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2018.
- X. SERGIO MARINS DE SOUZA, Masp.1296942-4, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2018.
- XI. ANTONIO MOTA DE ASSUNÇÃO JUNIOR, Masp.1148939-0, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2018.
- XII. RAMON PEREIRA PAIVA, Masp.1373633-5, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2018.
- XIII. FLAVIA MENDES SILVA CAIRES, Masp.1205968-9, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2018.
- XIV. JILVANA SOARES CORDEIRO, Masp.1389671-7, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2018.
- XV. JOSE MURILO VASCONCELOS SILVA, Masp.1440175-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2018.
- XVI. ARNALDO JOSÉ SEVERINO, Masp. 369.744-8, para atuar como gestor do Contrato nº 05/2018.

O contrato nº 05/2018 deverá ser verificado de forma minuciosa pelo gestor e pelo fiscal, com o apoio técnico da Procuradoria e da Auditoria Seccional, conforme as normas estabelecidas pela Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2018 e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2017, assim como as demais legislações vigentes. O fiscal, entre outras atribuições de controle que devem ser exercidas regularmente, em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Determino a pronta notificação dos servidores designados para que possam desempenhar suas atribuições legais.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2018.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA  
 Diretor-Geral do IDENE

**ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2018. DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DO COTRATO Nº 06/2018, CELEBRADO ENTRE O IDENE E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO - ABMNAS**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171 de 15 de janeiro de 2002, e o inciso I, do art. 8º do Decreto Estadual nº 47.352, de 25 de janeiro de 2018; considerando a Lei nº 8.666, de 1993, a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2018, e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2017:

DESIGNA, nos termos do art. 67 da Lei 8.666, de 1993,

- I. VERA LUCIA GONÇALVES DIAS MOREIRA, MASP 1437120-7, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- II. RAFAEL CARDOSO SANTOS, Masp.1391556-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- III. ALDRIN JONES REIS SOUZA, Masp.1387258-5, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- IV. FARLEY DURAES SOUTO, Masp.1165422-5, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- V. FRANCISCO PINTO DA SILVA, MASP 1400782-7, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- VI. RUDIMAR BARBOSA, MASP 905025-3, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- VII. RUDIMAR BARBOSA, MASP 905025-3, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- VIII. GERALDO WELLINGTON MOTA - Masp. 357477-9, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- IX. DEYVISON DIAS DA ROCHA - Masp. 1372484-4, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- X. EDSON MENDES RODRIGUES - Masp. 1369881-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- XI. MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO - Masp. 1214149-5, para atuar como fiscal do Contrato nº 06/2018.
- XII. ARNALDO JOSÉ SEVERINO, Masp. 369.744-8, para atuar como gestor do Contrato nº 06/2018.

O contrato nº 06/2018 deverá ser verificado de forma minuciosa pelo gestor e pelo fiscal, com o apoio técnico da Procuradoria e da Auditoria Seccional, conforme as normas estabelecidas pela Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2018 e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2017, assim como as demais legislações vigentes. O fiscal, entre outras atribuições de controle que devem ser exercidas regularmente, em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Determino a pronta notificação dos servidores designados para que possam desempenhar suas atribuições legais.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2018.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA  
 Diretor-Geral do IDENE

**ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2018. DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DO COTRATO Nº 07/2018, CELEBRADO ENTRE O IDENE E A FUNDAÇÃO VALE DO GORUTUBA – FUNVALE**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171 de 15 de janeiro de 2002, e o inciso I, do art. 8º do Decreto Estadual nº 47.352, de 25 de janeiro de 2018; considerando a Lei nº 8.666, de 1993, a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2018, e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2017:

DESIGNA, nos termos do art. 67 da Lei 8.666, de 1993,

- I. MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS, Masp.1395093-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2018.
- II. SERGIO MARINS DE SOUZA, Masp.1296942-4, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2018.
- III. ANTONIO MOTA DE ASSUNÇÃO JUNIOR, Masp.1148939-0, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2018.
- IV. RAMON PEREIRA PAIVA, Masp.1373633-5, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2018.
- V. FLAVIA MENDES SILVA CAIRES, Masp.1205968-9, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2018.
- VI. JILVANA SOARES CORDEIRO, Masp.1389671-7, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2018.
- VII. JOSE MURILO VASCONCELOS SILVA, Masp.1440175-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2018.
- VIII. ARNALDO JOSÉ SEVERINO, Masp. 369.744-8, para atuar como gestor do Contrato nº 07/2018.

O contrato nº 06/2018 deverá ser verificado de forma minuciosa pelo gestor e pelo fiscal, com o apoio técnico da Procuradoria e da Auditoria Seccional, conforme as normas estabelecidas pela Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2018 e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2017, assim como as demais legislações vigentes. O fiscal, entre outras atribuições de controle que devem ser exercidas regularmente, em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Determino a pronta notificação dos servidores designados para que possam desempenhar suas atribuições legais.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2018.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA  
 Diretor-Geral do IDENE

**ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2018. DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DO COTRATO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE O IDENE E A FUNDAÇÃO VALE DO GORUTUBA – FUNVALE**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171 de 15 de janeiro de 2002, e o inciso I, do art. 8º do Decreto Estadual nº 47.352, de 25 de janeiro de 2018; considerando a Lei nº 8.666, de 1993, a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2018, e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2017:

DESIGNA, nos termos do art. 67 da Lei 8.666, de 1993,

- I. MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS, Masp.1395093-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 08/2018.
- II. SERGIO MARINS DE SOUZA, Masp.1296942-4, para atuar como fiscal do Contrato nº 08/2018.
- III. ANTONIO MOTA DE ASSUNÇÃO JUNIOR, Masp.1148939-0, para atuar como fiscal do Contrato nº 08/2018.
- IV. RAMON PEREIRA PAIVA, Masp.1373633-5, para atuar como fiscal do Contrato nº 08/2018.
- V. FLAVIA MENDES SILVA CAIRES, Masp.1205968-9, para atuar como fiscal do Contrato nº 08/2018.
- VI. JILVANA SOARES CORDEIRO, Masp.1389671-7, para atuar como fiscal do Contrato nº 08/2018.
- VII. JOSE MURILO VASCONCELOS SILVA, Masp.1440175-6, para atuar como fiscal do Contrato nº 08/2018.
- VIII. ARNALDO JOSÉ SEVERINO, Masp. 369.744-8, para atuar como gestor do Contrato nº 08/2018.

O contrato nº 06/2018 deverá ser verificado de forma minuciosa pelo gestor e pelo fiscal, com o apoio técnico da Procuradoria e da Auditoria Seccional, conforme as normas estabelecidas pela Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2018 e a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2017, assim como as demais legislações vigentes. O fiscal, entre outras atribuições de controle que devem ser exercidas regularmente, em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Determino a pronta notificação dos servidores designados para que possam desempenhar suas atribuições legais.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2018.  
 GUSTAVO XAVIER FERREIRA  
 Diretor-Geral do IDENE.

**48 cm -24 1125775 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DE OFÍCIO, DO TERMO DE FOMENTO Nº 1651000070/2017, celebrado em 26 de julho de 2017 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, e a Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA.**  
 O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, resolve, com fulcro no artigo 68 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, prorrogar, de ofício, por 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 1651000070/2017, por atraso em repasse de recursos e mantendo inalteradas suas cláusulas e condições, conforme motivações e fundamentações constantes do processo. Assinado em 18/07/2018. Gabriel dos Santos Rocha – Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

**4 cm -24 1125603 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes- SEESP torna público que realizará no dia 06/08/18 às 09:30hs licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 05/2018, processo de compras 1671002 11/2018, cujo objeto é aquisição de premissas e uniformes, para atender ao Programa “Jogos do Interior de Minas”. O Edital encontra-se à disposição no site: www.compras.mg.gov.br, ou site www.esportes.mg.gov.br

Informações pelo telefone (31) 3915-4789  
 Belo Horizonte, 24 de julho de 2018.  
 Ricardo Alexandre Sapi

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES EM EXERCÍCIO**

**3 cm -24 1125977 - 1**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 11/2018, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEESP e a empresa CAPEMINS SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, Objeto: contratação de seguro de acidentes pessoais para cobertura dos atletas participantes das modalidades coletivas do Programa Minas Esportiva – Jogos do Interior de Minas Gerais – JIMI 2018, nas etapas microrregional, regional e estadual da competição. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 24/07/2018.  
 Ricardo Alexandre Sapi de Paula  
 Secretário de Estado de Esportes em Exercício

**3 cm -24 1126005 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TA ao contrato nº 9144675/2017. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses, reajustar o preço dos serviços continuados em 1,69%, alterar e excluir itens e subitens do contrato original. Vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 190 4063 0001 3390 4003. Valor: R\$ R\$ 61.054,20. Fonte de recursos: 10.1. Assinam: Warlene Salum Drumond Rezende pela SEPLAG, e Gustavo Daniel Prado e Gustavo Garreto Guimarães, pela PRODEMGE.